



REQUERIMENTO

Requer que se torne padrão a checagem de DVC¹ das Pessoas em Situação de Rua (P.S.R) de Sorocaba que passam pelos postos de acolhimento da cidade de Sorocaba, ao exemplo do S.O.S.

CONSIDERANDO a necessidade de se tornar padrão a checagem de DVC das Pessoas em Situação de Rua (P.S.R) de Sorocaba que passam pelos postos de acolhimento da cidade de Sorocaba, ao exemplo do S.O.S.

CONSIDERANDO que chegou ao conhecimento deste Parlamentar subscritor que muitas pessoas com pedido de prisão decretado se infiltram nos serviços de acolhimento de pessoas em situação de rua ofertados pelo Poder Público Local para conseguirem dormir abrigados, e alimentados pelo próprio “braço social” do Poder Público, enquanto o próprio Poder Público, por falta de cruzamento de dados, não consegue encontrar malfeitores foragidos da Justiça, mesmo essas pessoas que deveriam estar presas, estão se escondendo, literalmente “de baixo do próprio nariz estatal”.

Nessa linha, CONSIDERANDO a importância do tema, a sensibilidade que a Gestão Pública atual tem demonstrado para melhorar a segurança da cidade como um todo, já que esses procurados pela justiça acabam cometendo reiteradamente crimes pela cidade, o que automaticamente prejudica a sensação de segurança das pessoas, e denigre a imagem da cidade, sem falar no risco real desses marginais soltos, por falha do Poder Estatal, acabam tendo chances de cometer crimes mais pesados, como estupros, homicídios e etc., fato que não podemos admitir em Sorocaba;

Desta forma, CONSIDERANDO a luta deste vereador para melhorar as condições de vida de todos os moradores da Região Metropolitana de Sorocaba, mas em especial das pessoas que acabam sendo mais expostas aos criminosos, ao caminharem pelas vias públicas, ao serem roubadas nos pontos de ônibus, que tem suas casas invadidas para furto de fiação elétrica e o que mais estiver de valor dentro das casas.

CONSIDERANDO, portanto, que a Municipalidade Sorocabana tem instrumentos para fazer essa checagem (DVC), e temos uma Guarda Municipal capaz, bem como as próprias Polícias Civil e Militar com suas sedes regionais nesta cidade, não podemos perder essa oportunidade de simplesmente cumprir as ordens judiciais de prisão desses foragidos que comem e dormem às custas do povo Sorocabano:

¹ DVC é a sigla de abreviação usada no meio policial e judicial para Divisão de Vigilância e Captura, ou seja, é o departamento público que tem por vocação localizar e efetuar a prisão de foragidos da Justiça, cumprimento de mandados de prisão etc.





REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

1. É de conhecimento da municipalidade o denunciado retro? Ou seja, que bandidos condenados procurados, com mandado de prisão em aberto, estão comendo e dormindo em vagas para acolhimento de PSRs no Sistema Público Municipal de Acolhimento, ex.: S.O.S.

1.1. Caso seja de conhecimento dos setores competentes, por qual razão essa simples checagem do DVC não vem ocorrendo constantemente? Justifique.

1.2. Caso a checagem do DVC esteja ocorrendo, informe quantas pessoas foram presas por conta disso nos últimos de janeiro de 2024 até o presente? Se possível informar a quantidade de sucesso em cumprimento de mandados judiciais de prisão por cada mês, ex.: em janeiro de 2024 foram presas 8 pessoas, em fevereiro de 2024 foram cumpridos 12 mandados de prisão, todos apenas pelo acesso ao DVCs.

1.3. Caso, de fato, até onde é de conhecimento deste Vereador, não tem sido padrão nas instituições de acolhimento da PMS², como o S.O.S, a checagem do DVC, sendo assim, diante do baixo custo da medida, eventualmente um simples *tablet*, ou mesmo um computador básico, lincado ao sistema das Forças de Segurança, ou ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, já seria o suficiente para essa operação. Sendo assim, informe se a Municipalidade acatará esta checagem aqui em debate, bem como apresente data.

1.4. Desde já se ressalta que há que ser estabelecido este padrão de checagem do DVC, mas que seja feito com cautela, de modo a permitir a captura da pessoa procurada sem que isso cause alarde para os demais “clientes do S.O.S” que também tenham contra si algum mandado de prisão expedido, enfim, para que o Poder Público não perca o efeito surpresa, esse cuidado será tomado? Justifique.

2. Por fim, informe toda e qualquer informação, e, se for o caso, junte documentação pertinente respectiva para melhor elucidar o tema abordado pela presente propositura legislativa.

S/S., 25 de março de 2026.

FABIO SIMOA
Vereador

² Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Gabinete 2– Telefone (15) 3238-1132 – E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320033003500310031003A005000

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 26/03/2026 11:08

Checksum: **B11CFE86B23CDEB3DDEE7668DDAB8B43001CD5FE4D1D85E3AA4519E8370E6B16**

